



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 3058 – Segunda-feira, 2 de Julho de 2007

ProJovem abre novos núcleos

Começam a funcionar hoje, 2, beneficiando 735 jovens, mais seis núcleos do ProJovem em Porto Alegre. A parceria da prefeitura com o governo Federal oferece formação profissional em quatro áreas: vestuário, administrativo, construção e reparos e serviços domésticos, além de uma bolsa-auxílio de R\$ 100.

Segundo o secretário municipal da Juventude, o mais importante é a inclusão social do jovem, com o avanço escolar e a qualificação profissional. Novos núcleos serão abertos em setembro e as inscrições para essas vagas continuam exclusivamente pelo call center 0800.7227777, até o próximo

dia 27 de julho. Até o momento, estão inscritos 700 jovens para um total de duas mil vagas.

Os núcleos funcionarão em diversas regiões da Cidade. Os locais escolhidos foram o Centro Vida, no bairro Rubem Berta; o Centro de Formação Profissional São José do Murialdo, no Partenon; o colégio Estadual Odila Gay da Fonseca, em Ipanema; a Escola Municipal Lidovino Fanton, na Restinga; a Sociedade Educacional Monteiro Lobato, no Centro; e a Escola Branca Diva, no bairro Navegantes. Os horários das aulas, a exceção do núcleo Monteiro Lobato, que será das 13h às 17h, ocorrerão de segunda a sextas-feiras, das 18h30 às 22h30.

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA



Até o momento, foram inscritos 700 jovens para um total de duas mil vagas

Prefeitura assegura implantação de Escola Técnica da Restinga

O prefeito assinou no último sábado, dia 30 de junho, os documentos necessários para dar início à construção da Escola Técnica da Restinga. A prefeitura oferecerá infra-estrutura e parcerias para que a instalação da escola esteja entre as primeiras a serem construídas dentro do Plano de Expansão da Rede Federal de Escolas Técnicas. O ato aconteceu no Estúdio Multimeios (Ricardo Leônidas Ribas, 75), na Restinga. O plano do governo federal para expandir o ensino técnico no país prevê a parceria dos municípios para construir, nos próximos três anos, 150 escolas técnicas em 26 estados.

Para viabilizar as condições exigidas pelo MEC, a prefeitura articulou parcerias com a Câmara Municipal, a comunidade local e a iniciativa privada. A iniciativa, conforme o prefeito, exemplifica o espírito de governança que norteia as ações da administração municipal. “Nosso objetivo comum é incluir a capital gaúcha no plano do governo federal. Por isso, unimos esforços e buscamos a cooperação de diversos atores sociais”.

A prefeitura disponibilizou o terreno, com área de 78,3

mil metros quadrados no Pólo Industrial da Restinga, com infraestrutura completa. Além disso, está viabilizando o cercamento da área com gradil de concreto, acesso à Internet banda larga e rede lógica, serviço de vigilância no parque e na escola, serviço de limpeza e conservação, sistema de transporte por linha alimentadora, doação de acervo para a biblioteca, programa permanente de oficinas culturais e projeto de Educação Ambiental - viveiro de mudas. A parceria com a iniciativa privada possibilitará a doação de equipamentos de informática, sondagem geotécnica e regularização topográfica, adequação arquitetônica do projeto, oferta de estágios, softwares e levantamento topográfico.

Segundo dados do Observatório da Cidade (www.observapoa.com.br), com uma população de mais de 53 mil habitantes, a Restinga tem mais de 20 mil jovens com idade até 18 anos. Enquanto na Capital a escolaridade média tem 9,1 anos de estudo, naquele bairro cai para 6,1 anos de estudos.

Hoje na Prefeitura

PREFEITO — Às 8h30, o prefeito participa da cerimônia de abertura do Congresso Internacional da Qualidade para Competitividade, no Teatro do Sesi (Fiegs).

DENGUE — A Secretaria Municipal de Administração (SMA) publicou no Diário Oficial o edital de convocação dos candidatos aprovados no Programa de Combate à Dengue. Os aprovados deverão se apresentar até hoje, 2, às 17h, na Coordenação de Seleção e Ingresso da SMA (rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 902). O não comparecimento será entendido como desistência à admissão na referida função.

EPTC — O setor de Atendimento ao Cidadão da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) começa a funcionar hoje, 2, na av. Érico Veríssimo, 5, das 8h30 às 17h (de segunda a sexta-feira).

DIREITOS HUMANOS — A partir de hoje, 2, começa o Curso Básico de Formação de Multiplicadores em Direitos Humanos, promovido pela prefeitura na região Cruzeiro. As aulas serão ministradas em dois turnos, manhã e noite. Pela manhã, o horário de início é 8h30, na Associação de Moradores da Vila Tronco (rua Caixa Econômica, 581). À noite, as aulas serão na Escola Estadual Professor Oscar Pereira, na rua Humberto Martins, s/nº, a partir das 18h30.

EDUCAÇÃO — Jovens e adultos com renda per capita inferior a duas vezes o salário mínimo poderão se inscrever, a partir de hoje, 2, para bolsas de estudo na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Os candidatos devem ter a 4ª série completa. Outra exigência é que tenham, no mínimo, 15 anos de idade até a data de início das aulas. As inscrições devem ser feitas na avenida Padre Tomé, 200, Centro, até 17 de julho. Pela manhã, o horário é das 9h às 11h. À tarde, das 14h às 17h. Informações com o setor Bolsas e Convênios da Smed pelos telefones (51) 3289-1917 e 3289-1918.

FOTOGRAFIA — Terminam hoje, 2, as inscrições para o concurso fotográfico “Olhares sobre o Laçador”. Cada pessoa pode participar com até três fotos, impressas em papel fotográfico no tamanho 20x25cm, coloridas ou preto e branco, devendo constar no verso somente o pseudônimo. A ficha de inscrição deve ser entregue junto com as fotos no Boliche do Gaudério (Shopping Total, loja 1229, Av. Cristóvão Colombo, 845), ou na portaria da prefeitura, no Paço Municipal (praça Montevideo, 10). Mais informações pelo e-mail marketing.poa@shoppingtotal.com.br.

FUMPROARTE — Começa hoje, 2, o período para inscrição de projetos concorrentes ao Fumproarte. Para orientar os interessados no financiamento, será oferecido treinamento gratuito na Secretaria Municipal da Cultura: avenida Independência, 453. As inscrições devem ser efetuadas junto ao Protocolo Central da prefeitura (Rua Sete de Setembro 1123).

BRASIL ALFABETIZADO — A Secretaria Municipal de Educação (Smed) cadastra até hoje, 2, professores e educadores populares interessados em participar do Programa Brasil Alfabetizado como alfabetizadores voluntários. Informações: 0800.510.0404.

CULTURA GAÚCHA — Começa hoje, 2, o Curso de Estudos sobre Aspectos da História e da Cultura Gaúcha. O curso, que se estenderá até o final de outubro, é dividido em quatro módulos: Literatura Regional, Aspectos do Folclore, História do Rio Grande do Sul e Música Regional Gaúcha. Cada um dos módulos será ministrado em quatro encontros, em espaços da Usina do Gasômetro. As inscrições devem ser feitas na livraria Ilhota, no Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo, 307).

AÇORIANOS — As inscrições para a 14ª edição do prêmio Açorianos de Literatura encerram-se no dia 6 de julho. Os interessados em concorrer devem retirar o edital junto à Coordenação do Livro e Literatura da Secretaria Municipal da Cultura (av. Érico Veríssimo, 307) ou no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/cultura. Mais informações: 3289.8072 ou 3289.8073 ou pelo e-mail cil@smc.prefpoa.com.br

GALERIA DE ARTE DO DMAE — Termina dia 6 a exposição Arquivamento, de Ricardo Mello. O local está aberto para visitas de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h30, sem fechar ao meio-dia. A entrada é franca.

DESENHO — Até o dia 14 de julho continua no térreo da Usina do Gasômetro o XV Salão Internacional de Desenho para a Imprensa. Paralelamente ocorre a mostra Retrospectiva de Obras Premiadas, que apresentará trabalhos destacados nas 14 edições anteriores do salão, pertencentes ao acervo da Pinacoteca Aldo Locatelli, da prefeitura. Foram selecionadas 213 obras com a participação 107 artistas nas categorias cartum, charge, caricatura, história em quadrinhos e ilustração editorial.

ARTES PLÁSTICAS — Até 15 de julho, a exposição Metamorphoses, da artista plástica Mariza Monte, permanece no quarto andar da Usina do Gasômetro.

CONCURSO DENATRAN — Estão abertas, até 20 de julho, as inscrições para o VII Prêmio Denatran de Educação para o Trânsito. Nesta edição, a participação foi ampliada. Além das prefeituras, também podem participar alunos, educadores, profissionais da comunicação e demais interessados. As inscrições devem ser encaminhadas diretamente para o Departamento Nacional de Trânsito (Denatran); www.denatran.gov.br. Mais informações na Assessoria de Educação para o Trânsito da EPTC: telefone (51) 3289-4427.

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 15.597, de 22 de junho de 2007.**

Regulamenta a Lei Complementar nº 559, de 29 de dezembro de 2006, e altera o inciso I do artigo 3º do Decreto nº 11.469, de 28 de março de 1996.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Altera a redação do inciso I do artigo 3º, do Decreto nº 11.469, de 28 de março de 1996, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º...

I – 20 (vinte) representantes do Poder Executivo Municipal, a serem escolhidos dentre os servidores públicos municipais indicados pelo Prefeito entre os seguintes órgãos:”

Art. 2º Altera a redação das alíneas “b”, “h”, “i” e “j” do inciso I do artigo 3º do Decreto nº 11.469, de 28 de março de 1996, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º...

I – ...

...

b) 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação – SMED;

...

h) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico – SMGAE;

i) 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local – SMCPGL;

j) 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio – SMIC;”

Art. 3º Fica excluída a alínea “k” do inciso I do artigo 3º do Decreto nº 11.469, de 28 de março de 1996.

Art. 4º Acrescenta as alíneas “o”, “p”, “q” e “r” ao inciso I do artigo 3º do Decreto nº 11.469, de 28 de março de 1996, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º...

I – ...

...

o) 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Juventude – SMJ;

p) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social – SEACIS;

q) 01 (um) representante do Gabinete de Programação Orçamentária – GPO;

r) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana – SMDHSU.”

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de junho de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.605, de 28 de junho de 2007.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para autenticação dos livros de apuração do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN - relativos a exercícios encerrados até 31 de dezembro de 2006 e altera o Decreto nº 15.416, de 20 de dezembro de 2006, que regulamenta a Lei Complementar nº 07, de 07 de dezembro de 1973, no que diz respeito ao ISSQN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2007 o prazo para encaminhar à Secretaria Municipal da Fazenda os Livros de Registro Especial do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza -ISSQN, relativos a exercícios encerrados até 31 de dezembro de 2006, para registro e autenticação, em cumprimento ao disposto no art. 201 do Decreto nº 15.416, de 20 de dezembro de 2006.

Parágrafo único. O não cumprimento do prazo estabelecido neste artigo sujeitará o contribuinte às penalidades legais.

Art. 2º O § 3º do art. 201 do Decreto nº 15.416, de 20 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 201

...

§ 3º Salvo a hipótese de início de atividade e a do § 2º deste artigo, o livro fiscal será autenticado mediante a apresentação do anterior.” (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de junho de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tasch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.606, de 28 de junho de 2007.

Institui o parcelamento especial de débitos de ISSQN para ingresso no Simples Nacional, no período de 02 a 31 de julho de 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e 69, § 9º, da Lei Complementar nº 07, de 07 de dezembro de 1973, em atendimento ao disposto no artigo 79 da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, regulamentado pelos artigos 20 a 23 da Resolução do Comitê Gestor do Simples Nacional nº 4, de 30 de maio de 2007, e com base na Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 2, de 31 de outubro de 2002,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Porto Alegre o parcelamento especial para ingresso no Simples Nacional, que dispõe o artigo 79 da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, regulamentado pelos artigos 20 a 23 da Resolução do Comitê Gestor do Simples Nacional nº 04, de 30 de maio de 2007.

Parágrafo único. Os créditos que poderão ser parcelados nas regras deste Decreto são os referentes ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – decorrentes de fatos geradores ocorridos até 30 de junho de 2007, mesmo que já tenham sido objeto de parcelamento anterior.

Art. 2º Os créditos tributários poderão ser pagos em até 120 (cento e vinte) parcelas mensais e consecutivas, obedecido o limite do § 2º do artigo 8º, quanto ao valor mínimo das parcelas.

§ 1º Os débitos objeto de litígio judicial ou administrativo somente serão alcançados pelo parcelamento de que trata este Decreto, no caso de o sujeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

passivo desistir de forma irretratável da reclamação ou do recurso interposto, ou da ação judicial proposta, e cumulativamente renunciar a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundam os referidos processos administrativos e ações judiciais.

§ 2º O ingresso no parcelamento de que trata este Decreto impõe ao sujeito passivo a aceitação plena e irretratável de todas as condições nele estabelecidas e constitui confissão irretratável e irrevogável da dívida relativa aos débitos tributários nele incluídos, com reconhecimento expresso da certeza e liquidez do crédito correspondente, nos termos dos artigos 348, 353 e 354 da Lei Federal nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), produzindo os efeitos previstos no inciso IV do parágrafo único do art. 174 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e no inciso VI do art. 202 da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

Art. 3º Na hipótese de crédito em execução fiscal ou que esteja submetido, por qualquer outra forma, à apreciação pelo Poder Judiciário, a concessão do parcelamento ficará condicionada à efetivação da garantia exigida pela Fazenda Pública Municipal e submetido sempre à análise judicial competente.

Parágrafo único. Fica dispensada de garantia a concessão do parcelamento dos créditos cujo montante seja igual ou inferior a 1.000 UFM's (um mil Unidades Financeiras Municipais).

Art. 4º Por iniciativa do sujeito passivo, será firmado Termo de Parcelamento, por ele ou por mandatário, devendo ser autorizado pela autoridade competente definida no artigo 6º e seus parágrafos.

§ 1º No caso de parcelamento por mandatário é indispensável a anexação do instrumento de procuração, com firma reconhecida em Tabelionato e com poderes para assinatura do respectivo termo, podendo o servidor municipal, se assim for solicitado, reter apenas cópia simples do documento, certificando a sua autenticidade com o original.

§ 2º O reconhecimento de firma poderá ser dispensado, quando o contribuinte anexar cópia simples do documento de identidade e CPF, devendo o servidor municipal certificar sua autenticidade com o original.

§ 3º No caso de pessoa jurídica, deverão ser anexados os seguintes documentos atualizados:

I – a relação dos sócios, acionistas controladores, diretores, gerentes ou representantes, com indicação do nome completo, número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e respectivos endereços;

II – cópia do ato societário que expressamente contenha a indicação dos administradores e os poderes de representação da sociedade.

§ 4º O requerimento do parcelamento de que trata este Decreto é condicionado à comprovação do pedido da opção pelo Simples Nacional.

§ 5º Outros documentos poderão ser exigidos para instrução do pedido de parcelamento, a critério da autoridade competente.

§ 6º O parcelamento de que trata este Decreto deverá ser requerido tão somente no período de 02 de julho de 2007 a 31 de julho de 2007.

Art. 5º O pagamento das parcelas será efetivado através de desconto em conta bancária indicada pelo devedor, que deverá apresentar à Secretaria Municipal da Fazenda o Termo de Autorização para Desconto Automático, junto à agência bancária do correntista, em duas vias, desde que o estabelecimento bancário seja conveniado com o Município para a prática desta operação.

§ 1º No caso de o devedor não ter conta em estabelecimento bancário que seja conveniado com o Município para a prática desta operação, poderá optar por pagar as parcelas através de guias de recolhimento.

§ 2º A opção pelo pagamento através de guias de recolhimento sujeitará o devedor às despesas decorrentes do custo de cobrança.

Art. 6º É competente para decidir sobre parcelamento de créditos o Chefe da Área de Atendimentos da Secretaria Municipal da Fazenda.

§ 1º No caso de dívidas em cobrança judicial, a competência para decidir sobre parcelamento é do Procurador-Geral do Município ou do Procurador-Geral Adjunto de Assuntos Fiscais ou do Procurador-Chefe da Procuradoria da Dívida Ativa, todos da Procuradoria-Geral do Município.

§ 2º As competências previstas no “caput” e no § 1º deste artigo poderão ser delegadas.

Art. 7º O crédito será consolidado, tomando-se como termo final para cálculo dos acréscimos devidos a data da emissão do Termo de Parcelamento.

Parágrafo único. O valor consolidado resultará da soma do valor do tributo e dos respectivos acréscimos, conforme legislação que regula a matéria, convertendo-se os depósitos existentes vinculados aos débitos a serem parcelados em renda do Município, concedendo-se o parcelamento sobre o saldo remanescente.

Art. 8º O valor da primeira parcela será obtido mediante a divisão do valor consolidado, na forma do parágrafo único do artigo 7º, pelo número de parcelas concedidas.

§ 1º O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subse-

quente ao da data da emissão do Termo de Parcelamento até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado, conforme dispõe o artigo 79, § 4º, da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, combinado com o artigo 13, § 1º, da Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 2, de 31 de outubro de 2002, não sendo aplicável o § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 361, de 19 de dezembro de 1995.

§ 2º Nenhuma prestação, na data da concessão do parcelamento, poderá ser inferior a R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 9º Nos casos de revisão ou alteração de lançamento ou dívida, que seja objeto de parcelamento, os valores já pagos serão deduzidos do valor resultante do lançamento ou dívida revisados ou alterados.

Art. 10. A data do pagamento da primeira parcela será indicada, quando da assinatura do Termo de Parcelamento; as demais vencerão no último dia útil de cada mês.

§ 1º O parcelamento será considerado efetivado pelo pagamento da primeira parcela.

§ 2º O não pagamento da primeira parcela na data indicada implicará a anulação do parcelamento, mantendo-se o seu Termo como confissão irretratável da dívida a que se refere.

Art. 11. A falta de pagamento integral de qualquer parcela até o último dia útil do mês subsequente àquele assinalado para seu vencimento acarretará a suspensão do parcelamento.

Parágrafo único. O parcelamento suspenso poderá ser restabelecido em suas condições originais, desde que sejam pagas todas as parcelas vencidas, juntamente com a parcela do mês corrente.

Art. 12. Na hipótese de débito objeto de execução fiscal e com leilão agendado, o parcelamento dependerá do pagamento à vista de, no mínimo, 40% (quarenta por cento) do valor do débito consolidado.

Parágrafo único. A dispensa do pagamento previsto no “caput” somente dar-se-á mediante requerimento expresso do contribuinte, dirigido ao Procurador-Geral do Município ou ao Procurador-Geral Adjunto de Assuntos Fiscais ou ao Procurador-Chefe da Procuradoria da Dívida Ativa, todos da Procuradoria-Geral do Município, expondo as razões e anexando os documentos que entender necessários, ao que pode ser solicitada complementação de informações, conforme análise a ser feita pelo órgão competente.

Art. 13. A suspensão do parcelamento por mais de 120 (cento e vinte) dias acarretará a revogação do parcelamento, e o não atendimento a qualquer das demais condições impostas por este Decreto acarretarão a sua anulação.

§ 1º O parcelamento revogado ou anulado ficará sujeito à cobrança administrativa ou judicial, podendo ser objeto de reparcelamento.

§ 2º A concessão de reparcelamento, no caso de revogação ou suspensão do parcelamento de que trata este Decreto, dar-se-á pelas regras do Decreto nº 14.941, de 04 de outubro de 2005, em especial pelo que dispõe o seu artigo 12, § 6º.

§ 3º Para fins de reparcelamento ou cobrança administrativa ou judicial, será apurado o saldo devedor, recalculando-se os valores referidos no parágrafo único do artigo 7º, devendo ser aproveitados proporcionalmente os valores já pagos.

§ 4º O parcelamento revogado ou anulado ensejará a exclusão do contribuinte do Simples Nacional, salvo se o crédito tiver a sua exigibilidade suspensa por outro motivo.

Art. 14. As omissões deste Decreto serão supridas por Instrução Normativa, emitida pelo Secretário Municipal da Fazenda, observada a competência da Procuradoria-Geral do Município no que tange aos débitos objeto de discussão ou cobrança judiciais.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de junho de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tasch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Mercedes Maria de Moraes Rodrigues,
Procuradora-Geral do Município.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NELSON MOLINA PEREZ, 287158/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal da Juventude, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal da Juventude, 24000000, durante o impedimento do titular MAURO ZACHER, 163159/1, no dia 8.5.07, por motivo de afastamento, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 68 de 22.6.07 (processo 1.24900.07.9).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, ELAINE MILMANN, 23499.3/01, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, 15700001, a contar de 3.5.07, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 464 de 22.6.07 (processo 1.22243.07.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a CARLOS APARICIO DA SILVA AGUIAR, 216437, jardineiro, OP.1.21.04.C.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 9.12.06, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança zelador de praça, 1113, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 662 de 21.6.07 (processo 1.29582.07.5).

CONCEDE a ANA LUCIA CALLEGARI GOMES, 244408, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.05, da Secretaria do Planejamento Municipal, a contar de 5.6.07, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança chefe de equipe, 1115, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 663 de 21.6.07 (processo 1.29405.07.6).

CONCEDE a CESAR MARQUES SARMENTO, 218549, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.C.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 8.6.07, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível seis, posto de confiança chefe de unidade, 1116, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 664 de 21.6.07 (processo 1.28988.07.8).

DESIGNA, a contar de 1º.6.07, NELY TEREZINHA LADEIRA, 65988/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de gestora D, 11150035, da Gerência Técnica/CQV, 12521005, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 669 de 21.6.07 (processo 1.31118.07.0).

DESIGNA, a contar de 1º.5.07, MARIA MERCEDES DE ALMEIDA BENDATI, 795735/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, 11110001, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, 18800002, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 679 de 22.6.07 (processo 1.30999.07.3).

DESIGNA, a contar de 1º.5.07, CLOVES RODRIGUES, 273688/1, eletrotécnico, TP.1.01.07, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Unidade de Apoio Administrativo, código do posto 21130002, código do órgão 18603003, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 671 de 21.6.07 (processo 1.30645.07.7).

DESIGNA, a contar de 16.5.07, SIMONE VIEIRA GARCIA, 295362/2, nutricionista, ES.1.27.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de setor, do Setor de Nutrição e Dietética, da Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, código do cargo 11130002, código do órgão 18302001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 675 de 21.6.07 (processo 1.30647.07.0).

DESIGNA, a contar de 1º.5.07,

MARILIA CALESSO GOULART, 82597/2, arquiteta, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de assistente, 21150005, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, 18701001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 681 de 22.6.07 (processo 1.30648.07.6).

DESIGNA, a contar de 2.6.07, JANE MARIA DIOGO, 227605/2, assistente social, ES.1.06.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de plantão, 11150006, do Hospital de Pronto Socorro, 18802001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 682 de 22.6.07 (processo 1.30646.07.3).

DISPENZA, a contar de 1º.6.07, MARIA ELISABETH CAPPRA SCHWINGEL, 345225/1, psicóloga, ES.1.29.NS, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de gestora D, da Gerência Técnica/CQV, código do posto 11150035, código do órgão 12521005, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 667 de 21.6.07 (processo 1.31118.07.0).

DISPENZA, a contar de 1º.6.07, NELY TEREZINHA LADEIRA, 65988/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de responsável por serviço, da Coordenação de Transportes Administrativos, código do posto 1110001, código do órgão 12700008, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 668 de 21.6.07 (processo 1.31118.07.0).

DISPENZA, a contar de 1º.5.07, MARILIA CALESSO GOULART, 82597/2, arquiteta, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, do exercício da função gratificada de auxiliar técnica, da Unidade de Apoio Administrativo, código do posto 210135, código do órgão 18603003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 670 de 21.6.07 (processo 1.30645.07.7).

DISPENZA, a contar de 16.5.07, LUCIANE BUSATO DO AMARAL, 167359/2, nutricionista, ES.1.27.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da

função gratificada de chefe de setor, do Setor de Nutrição e Dietética, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, código do posto 11130002, código do órgão 18302001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 674 de 21.6.07 (processo 1.30647.07.0).

DISPENZA, a contar de 1º.5.07, ELIZABETH PIMENTEL BITENCOURT, 601631/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, do exercício da função gratificada de responsável por serviço, 11110001, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, 18800002, através do Ato 678 de 22.6.07 (processo 1.30999.07.3).

DISPENZA, a contar de 1º.5.07, SIMONE MACHADO LENHART, 191714/2, administradora, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, do exercício da função gratificada de assistente, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, código do posto 21150005, código do órgão 18701001, através do Ato 680 de 22.6.07 (processo 1.30648.07.6).

DISPENZA, a contar de 2.6.07, CRISTINE KUSS, 351730/2, assistente social, ES.1.06.NS, da função gratificada de chefe de plantão, 11150006, do Hospital de Pronto Socorro, 18802001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 683 de 22.6.07 (processo 1.30646.07.3).

EXCLUI VALERIA OLIVEIRA DE ALMEIDA, 511174/2, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 7.6.07, através do Ato 685 de 22.6.07.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, em relação a JORGE AMARO MACHADO, 9779.0, estatutário, operário especializado, OB.3.03.02.B.07.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 491 de 28.11.02,

que modificou o Ato 276 de 23.11.90, que concedeu a gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 31.5.90, perdendo seu objeto, em face de reversão de aposentadoria, conforme proferido em Diligência, no processo 11442-0200-02-5/TCE/RS; CPF 22156224072, PASEP 10042675046, através do Ato 605 de 20.6.07 (processo 5.1484.90.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a JORGE AMARO MACHADO, 9779.0, estatutário, operário especializado, OB.3.03.02.B.07.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 276 de 23.11.90, que concedeu a gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), em revisão de provento, a contar de 31.5.90, perdendo seu objeto, em face de reversão da aposentadoria, conforme proferido em Diligência, no processo 11442-0200-02-5/TCE/RS; CPF 22156224072, PASEP 10042675046, através do Ato 606 de 20.6.07 (processo 5.1484.90.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ROSEMARY PEREIRA PEDROSO, 85040.0/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 26.3.07, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 156 de 14.6.07 (processo 1.20876.07.6).

CONCEDE a ALINE VERONEZ DA COSTA, 851404/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 23.3.07, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 165 de 14.6.07 (processo 1.20878.07.9).

GISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, de 1º.6.07 a 31.12.08, SANDRA REGINA DE OLIVEIRA BATISTA, 182762/2, enfermeira, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1555 de 19.6.07 (processo 1.27726.07.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LUIZ CARLOS DA ENCARNAÇÃO PINTO, 69738, administrador, ES.6.01.NS, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, a se ausentar do Município, de 18 a 20.6.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do Seminário Nacional Terceirização de Serviços pela Administração Pública, em São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 46 de 15.6.07 (processo 1.25111.07.8).

AUTORIZA PEDRO LUIS MARTINS, 83586.1, procurador, ES.6.09.NS, da Assessoria Jurídica, a se ausentar do Município, de 18 a 20.6.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do Seminário Nacional Terceirização de Serviços pela Administração Pública, em São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 47 de 15.6.07 (processo 1.25111.07.8).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.31217.07.9, através da Portaria 555 de 20.6.07.

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora e para secretariar os tra-

balhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.19163.07.0, através da Portaria 557 de 21.6.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EMERSON AMABILIO MACHADO PERONI, 368055/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 21130002, 18622004, substituindo DINA CALDAS SOBRAGI, 459073/01, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, por motivo de férias, de 5 a 19.2.07, através da Portaria 311 de 27.3.07.

DESIGNA IVANI REGINA OSTROWSKI, 613190/01, municipalizada, para responder pela função gratificada de gerente I, da Unidade Básica de Saúde São Cristóvão, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18515010, substituindo LEONICE PACHECO DOS SANTOS, 613268/01, municipalizada, por motivo de férias, de 5.2 a 6.3.07, através da Portaria 363 de 17.4.07.

DESIGNA ROSÂNGELA FRAGA RAMOS, 601679/01, municipalizada, para responder pela função gratificada de responsável por atividades II, da CGADSS, da Secretaria Municipal de Saúde, 11140007, 18800001, substituindo ROSANE ZANELLA DOS SANTOS, 231608/05, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, por motivo de licença-prêmio, de 10.5 a 8.6.07, através da Portaria 467 de 11.6.07.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.28080.07.6, através da Portaria 473 de 12.6.07

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador,

32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e MANOEL LUIZ BANDEIRA, assistente administrativo, 47513.7, como secretário, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.57137.06.4, através da Portaria 474 de 12.6.07

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.28550.07.2, através da Portaria 475 de 12.6.07

DESIGNA JORGE ANTONIO HAUSCHILD, 657.029.5, médico do MS, municipalizado; SANDRA REGINA DE OLIVEIRA BATISTA, 18276.2, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, como membros executores da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar; CARLOS JORGE FERNANDES DA ROSA, 10350.3, como representante da direção; MARIA ESTELITA R. VIEIRA, farmacêutica do MS, 55089.8, como representante da Farmácia; SÉRGIO FLÁVIO MUNHOZ DE CAMARGO, 54531.2, médico do MS como representante do COREME; JULIA BOIKO WELKER, 38070.5, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, como representante do Bloco Cirúrgico; MARIA DE LOURDES GOMES CALIXTO, 39715.8, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, como representante do Serviço de Psiquiatria; LENI HETZEL, 53970.6, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, como representante da Higienização; CARLOS FERNANDO KUNRATH, 1660, técnico em segurança do trabalho, da FUGAST, como representante do SESMET; ROSANI TESSER, 53925.1, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, como representante do Ambulatório; VERA MARIA TIBOLA TENTARDINI, 53601.8, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, como representante do Serviço de Ginecologia; DORA MARIA FERRARI DA SILVA, 48270.8, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, como representante do Serviço de Pediatria; MARLI TERESINHA LAUDE LISBOA, 50320.7, enfermeira, da Secretaria

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE RE-

Municipal de Saúde, como representante do Serviço de Obstetrícia; CLEDIOMAR CAVALCANTE FONTENELLE, 1464, enfermeira, da FUGAST, como representante da Neonatologia; ELAINE T. BUENO STADLANDER, 29277.4, farmacêutica, da Secretaria Municipal de Saúde, como representante da Microbiologia; BÁRBARA CELIS M. MATZENBACHER, 53592.0, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, como representante do Serviço de Materiais, como membros consultores da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.6.07, tornando sem efeito a Portaria 1092 de 25.10.04, através da Portaria 485 de 15.6.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena disciplinar de repressão ao guarda-municipal PAULO ROBERTO ALVES GERLING, 169400, prevista no artigo 203, inciso I, por ter cometido conduta infracional incidente no artigo 196, incisos VI, VII, IX e XIII, descritos na Lei Complementar 133 de 31.12.85, conforme apuração desenvolvida no processo 1.6668.06.2, através da Portaria 40 de 4.5.07.

APLICA a pena disciplinar de suspensão de três dias, imposta ao guarda-municipal AIRTON DE OLIVEIRA KOLAKOWSKI, 269314, prevista no artigo 203, inciso II, combinado com o artigo 205, incisos I e II e § 2º, por

ter cometido conduta contrária aos preceitos contidos no artigo 196, incisos V, VII e XIII e do artigo 197, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, conforme apuração desenvolvida no processo 1.17977.06.1, através da Portaria 55 de 20.6.07.

DESIGNA NILSO RODRIGUES, 539159, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 8602001, substituindo ANDRE LUIS DO PRADO, 538970, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 21.7 a 4.8.07, através da Portaria 54 de 15.6.07.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VALESCA LEIDE LOUZADA, 31140.9, operária especializada, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, da Assessoria Comunitária, do Departamento de Esgotos Pluviais, 21150005, 4004002, substituindo MARIA DE FÁTIMA CHINEPE SCHUMACKER, 22705.8, cedida da Fundação de Assistência Social e Cidadania ao Departamento de Esgotos Pluviais, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 16.7.07, através da Portaria 65 de 14.6.07.

DESIGNA AURI DOS SANTOS, 11225.5, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo inte-

gral, pela função gratificada de chefe, do Setor de Preparação, da Seção de Fabricação de Pré-Moldados, da Divisão de Conservação, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130002, 4302002, substituindo MARISA PEREIRA DOS SANTOS, 17070.0, operária especializada, OB.1.07.02, por motivo de licença-prêmio, de 12 a 26.6.07, através da Portaria 66 de 14.6.07.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 15.6.07, com mandato de um ano, JOÃO CARLOS PEREIRA, 6656856, técnico em contabilidade como pregoeiro; ZURIMAR ILDO SCUDIERO, 355772, técnico em contabilidade; MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS OLIVEIRA, 629288, desenhista; CLAUDIA SALLES RIBEIRO, 664756, assistente administrativa e DELMA IARA DA SILVA MOREIRA, 658008, assistente administrativa, para comporem o Grupo de Apoio, com o propósito de julgar as Licitações promovidas por este Departamento, na modalidade de Pregão, com base nos Decretos Municipais 13982 de 28.11.02, 14189 de 13.05.03 e na Lei 8.666/93 e suas alterações, através da Portaria 548 de 20.6.07 (processo 5.1795.03.1).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

RELOTA “ex officio” JANAÍNA SILVA DOS SANTOS, 39492.3,

monitora, da Casa de Passagem para o Abrigo Municipal Ingá Britta, a contar de 29.6.07, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 272 de 29.6.07. (Memo 75-07 ADES)

RELOTA SAMANTA FRANSKOVIK, 70565.5, técnica social – assistente social, do Serviço de Educação Social de Rua para o Centro Regional Leste, a contar de 29.6.07, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 271 de 29.6.07. (Memo 55-07 P)

RELOTA ELIZABETH DOS SANTOS MASERA, 42649.3, monitora, do Serviço de Educação Social de Rua para a Casa de Passagem, a contar de 29.6.07, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 270 de 29.6.07. (Memo 56-07 P)

RELOTA MARIA DE LOURDES DUQUE ESTRADA SCARPARO, 76123.3, técnica social – psicóloga, da Coordenação da Rede Básica para o Serviço de Educação Social de Rua, a contar de 29.6.07, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 269 de 29.6.07. (Memo 57-07 P)

RELOTA CLÁUDIA BARBOZA LOPES, 66769.1, técnica social – assistente social, do Serviço de Educação Social de Rua para a Coordenação da Rede Especializada, a contar de 29.6.07, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 268 de 29.6.07. (Memo 54-07 P)

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.55729.06.1 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ANA MARIA BARBATO RADICI, 87479, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 8.11.06.

COORDENADORA DE SELEÇÃO E INGRESSO da SMA:

Processo 1.9258.99.0 – Relota, em 22.6.07, MARCO ANTONIO PEDROSO ALVARENGA, 289076, desenhista, da Secretaria do Planejamento Municipal para a Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 1º.1.07.

Processo 1.668.00.1 – Faz cessar, em 20.6.07, a remoção de VERA REGINA ANDRADE DOS SANTOS, 115293, operária CLT, da Secretaria Municipal de

Educação para a Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 2439 de 31.12.04, a contar de 19.1.05.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.49652.06.0 - Defere, em 21.6.07, em relação a RINALDO DE SOUZA, 141759, da Secretaria Municipal da Fazenda, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Justiça do Trabalho da 4ª Região: de 3.6.94 a 19.12.04.

Total averbado: 3851 dias = 10 anos 6 meses 21 dias.

Obs.: Deduzidos dois dias de LPDF.

Processo 1.3532.07.0 - Defere, em 21.6.07, em relação a HALEX BRASCO PAMPANELLI, 816180, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Prefeitura Municipal de Barra do Ribeiro: de 8.5.00 a 31.12.00;

Universidade Federal do Rio Grande do Sul: de 16.3.01 a 31.5.02;
 Prefeitura Municipal de Charqueadas: de 4.3.04 a 25.4.06.
 Total averbado: 1463 dias = 4 anos 0 meses 3 dias.
 Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.7023.07.3 - Defere, em 21.6.07, em relação a MARIANE OLIVEIRA FREITAS, 232819, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:
 Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: de 10.7.79 a 3.8.80.
 Total averbado: 391 dias = 1 ano 0 meses 26 dias.
 Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.29411.07.6 - Defere, em 21.6.07, em relação a VIVIANE MORAES BEGNIS, 774173, da Secretaria Municipal de Administração, a inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85:
 Câmara Municipal de Porto Alegre: de 2.5.01 a 31.1.03 e de 15.1.04 a 28.2.07.
 Total averbado: 1781 dias = 4 anos 10 meses 21 dias.

Processo 1.30381.07.0 - Concede, em 25.6.07, a CLAUDIO ALBERTO ASSUMPÇÃO DE OLIVEIRA, 13741.0/3, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 23.3.05, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.30832.07.1 - Concede, em 25.6.07, a ARMANDO NUNES BALDINI, 7622.6/2, da Secretaria Municipal dos Transportes, a contar de 28.7.05, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.31282.07.5 - Defere, em 25.6.07, em relação a MARIA DA GRAÇA ASSIS LEMOS, 856384, da Secretaria Municipal de Administração, a inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85:
 Câmara Municipal de Porto Alegre: de 15.1.06 a 18.4.07.
 Total averbado: 459 dias = 1 ano 3 meses 4 dias.

GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA:

Processo 1.55222.05.6 - Defere, em 22.6.07, a solicitação apresentada por JUVENILDA SEBEN PETRY, 48222.8/01, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, abonando as faltas, código um, de 20.7 a 30.9.05, de 3 a 7, 10, 11, 13, 14, 17 a 21, 24 a 28, 31.10.05 e de 1º a 30.11.05, com base no pronunciamento da Assessoria Jurídica/Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.16393.07.4 - Defere, em 22.6.07, a solicitação apresentada por MARIA FATIMA REBELLO FELIZZOLA, 45623.0, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, substituindo por licença para tratamento de saúde, código 50, o registro das faltas, código um, de 15 a 23.3.07, conforme o pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.31283.96.9 - Torna sem efeito, em 21.6.07, quanto ao tempo de contribuição, em relação a JANE MARIA ROSA DA SILVA, 249261, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a averbação apresentada através deste mesmo processo e **averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 5079 dias:
Regime Próprio:
 Estado do Rio Grande do Sul: de 26.8.76 a 22.7.90.

Processo 1.73734.98.5 - Torna sem efeito, em 21.6.07, quanto ao tempo de contribuição, em relação a SARITA BARBOSA DA ROCHA, 415471, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a averbação apresentada através deste mesmo processo e **averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 5590 dias:

Regime Próprio:

Estado do Rio Grande do Sul: de 2.5.83 a 29.3.98.

Processo 1.25598.07.4 - Defere, em 21.6.07, em relação a MARIA ISABEL SILVEIRA CHRISTINO, 818929, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 9531 dias:

Regime Próprio:

Estado do Rio Grande do Sul: de 15.4.80 a 24.5.06.

Processo 1.28738.07.1 - Defere, em 22.6.07, em relação a ALCEU DA COSTA, 210083, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1922 dias:

RGPS:

Maguefa Empreendimentos Imobiliários Ltda.: de 26.8.74 a 31.8.77 e de 17.4.78 a 25.3.80;

Contabil Horn Ltda.: de 2.5.74 a 23.8.74.

Processo 3.3221.07.5 - Defere, em 21.6.07, em relação a AFONSO FRANCISCO DA SILVA COSTA, 731708, instalador hidrossanitário, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3192 dias:

RPPS-ESTADO/RS:

Brigada Militar: de 4.10.83 a 30.6.92.

SECRETÁRIA DA SMED:

Processo 1.12093.07.6 - Defere, em 8.5.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por MILTON GUIDO VOLKMER, 19419.3/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.15497.07.0 - Defere, em 8.5.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por LISIA SOUZA GUTERRES, 23306.0/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.16400.07.0 - Defere, em 8.5.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por BENO ROGERIO DA SILVA MAFIOLETI, 26904.1/03, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo

90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.17088.07.0 - Defere, em 8.5.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por MAX LINDOBERTO CASTRO GONÇALVES, 54788.0/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.17828.07.4 - Defere, em 8.5.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por ANÉZIA VIERO, 280462/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”

da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Estagiários

COORDENADORA DE ESTÁGIOS DO PREVIMPA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso 24 de 4.5.06, de MÔNICA MATOS, 81733.0, do Gabinete do Diretor-geral, a contar de 21.6.07, através da solicitação de cessação de estágio 18.

Documentos oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
CADASTRO DE EXECUTANTES DE SERVIÇOS E OBRAS**

RESOLUÇÃO 2/07

A COMISSÃO DELIBERATIVA do CESO – Cadastro de Executantes de Serviços e Obras, no uso de suas atribuições, conforme artigo 2º do Decreto 8.435 de 4 de junho de 1984, e

Considerando o que consta no ofício 123 de 31 de maio de 2007 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, na qual a empresa TRANSZENAIDE TRANSPORTE LTDA, teve aplicada a penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Porto Alegre (Direta e Indireta), nos termos do inciso IV do artigo 87 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Fica declarada inidônea a empresa TRANSZENAIDE TRANSPORTES LTDA, conforme Processo

0005.001876.06.6, com base na cláusula oitava, item 8.1, inciso IV do Contrato 30/04.

Porto Alegre, 8 de junho de 2007.

JORGE HENRIQUE STALLBAUM, Presidente CD/CESO.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

RS Informática, CGC 01.119.370/0001.05 e Inscrição Municipal 150.537.2.5, comunica o extravio das notas fiscais de números 1 a 2, com uso, e notas fiscais 3 a 50, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob n.º 46711 de 28.6.07, na Delegacia de Polícia Civil On-Line/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 28 de junho de 2007.

RS INFORMÁTICA.

EDITAIS



PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 30/07 PROCESSO 001.025212.07.1

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos 1300, 11º andar, Porto Alegre/RS torna pública para conhecimento de todos interessados que no dia e hora abaixo indicados, será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo “Menor Preço Unitário por Lote”, que trata da contratação de empresa para o serviço de divulgação dos eventos organizados ou apoiados pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Anexo III – Projeto Básico – Lote 1 e Projeto Básico – Lote 2, integrante do presente Edital.

O referido Edital será regido pela Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 14.189/03, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no mesmo e seus anexos. As propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários conforme segue:

ABERTURA das propostas: às 10h do dia 13 de julho de 2007.

INÍCIO da disputa: às 11h do dia 13 de julho de 2007.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail acseditais@smf.prefpoa.com.br, pelo fax (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 31/07 PROCESSO 001.027388.07.7

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos 1300, 11º andar, Por-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

to Alegre/RS torna pública para conhecimento de todos interessados que no dia e hora abaixo indicados, será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo “Menor Preço por Lote”, que trata da contratação de empresa(s) para prestação do serviço de confecção de Medalhas (LOTE 1) e Troféus (LOTE 2) para premiação nos eventos esportivos organizados ou apoiados pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Anexo III – Projeto Básico – Lote 1 e Projeto Básico – Lote 2, integrante do presente Edital

O referido Edital será regido pela Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 14.189/03, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no mesmo e seus anexos. As propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários conforme segue:

ABERTURA das propostas: às 14h30min do dia 13 de julho de 2007.

INÍCIO da disputa: às 15h30min do dia 13 de julho de 2007.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail acseditais@smf.prefpoa.com.br, pelo fax (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 129/07 – PROCESSO 001.029269.07.5, aquisição de EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA E SOFTWARE para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com recursos da contrapartida municipal do contrato de empréstimo 1095/OC-BR com o Banco Interamericano de Desenvolvimento para financiar parcialmente o Programa de Desenvolvimento

Municipal de Porto Alegre - Sub Programa de Fortalecimento Institucional.

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 13 de julho de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 13 de julho de 2007.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO 28/07 PROCESSO 001.006729.07.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, comunica a empresa WK COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA que esta aplicando a penalidade de SUSPENSÃO do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de dois anos cumulada com a multa de R\$ 9.457,80 com base na Lei 8666/93 e no edital.

ADVERTÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO 28/07 PROCESSO 001.006729.07.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, comunica a empresa COMERCIAL IPIRANGA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA que esta aplicando a penalidade de ADVERTÊNCIA cumulada com a multa de R\$ 199,00 com base na Lei 8666/93 e edital.

JORGE OSMAR STRADA,
Presidente Comissão de Penalidades.

LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO 136/07 PROCESSO 001.030115.07.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que nenhuma empresa apresentou proposta, dando como DESERTA a licitação acima.
Porto Alegre, 29 de junho de 2007.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 133/07 – PROCESSO 001.029273.07.2, aquisição de DUPLICADOR BRAILLE E MÁQUINA DE ESCREVER EM BRAILLE para a Secretaria Municipal Educação, com recursos do convênio FNDE/MEC 816252/06 (Banco do Brasil, agência 3798, conta corrente 51810).

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 13 de julho de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 13 de julho de 2007.
TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 98/07 PROCESSO 001.023120.07.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

MECÂNICA AGRÍCOLA ACKER LTDA. LOTES: 2, 3.
NUNES OLIVEIRA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA. LOTE: 1.

Porto Alegre, 29 de junho de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

EXTRATO DE ATAS CONCORRÊNCIA 7/06

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através

da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Materiais de construção, obtidos através da Concorrência 7/06, Processo 001.011678.06.2, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 15 de agosto de 2006 até 14 de agosto de 2007.

BENTO CONCRETOS LTDA CNPJ: 06.051.344/0001-06 Rua Francisco Ferrari, 800 – Bento Gonçalves/RS

1042209	Tubo de concreto macho e fêmea, classe CA2, c/armação dupla 0,30 X 1	Bento Concretos	Pç	39,80
1042217	Tubo de concreto macho e fêmea, classe CA2, c/armação dupla 0,40 X 1	Bento Concretos	Pç	41,50
1042225	Tubo de concreto macho e fêmea, classe CA2, c/armação dupla 0,50 X 1	Bento Concretos	Pç	56,80
1042233	Tubo de concreto macho e fêmea, classe CA2, c/armação dupla 0,60 X 1	Bento Concretos	Pç	76,00
1042241	Tubo de concreto macho e fêmea, classe CA2, c/armação dupla 0,80 X 1	Bento Concretos	Pç	134,90
1042258	Tubo de concreto macho e fêmea, classe CA2, c/armação dupla 0,9 0 X 1	Bento Concretos	Pç	189,00
1042266	Tubo de concreto macho e fêmea, classe CA2, c/armação dupla 1 X 1	Bento Concretos	Pç	194,00

COMERCIAL DE AREIA VENCEDORA LTDA CNPJ: 89.024.624/0001-52 Rua João Moreira Maciel, 3010 – Porto Alegre/RS

1007871	Areia grossa limpa	Sem marca	M3	22,68
1007905	Areia média limpa	Sem marca	M3	24,90
1042076	Argamassa mista	Sem marca	M3	45,68

D A B COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA. CNPJ: 90.337.478/0001-02 Rua Ovídio Marques, 75 – Porto Alegre/RS

1007848	Cal hidratado, saco com 8 kg	Hidracol	Kg	0,59
1045376	Thinner lata c/ 5 litros	Cacique	Lt	21,65
1045483	Arame farpado, nº 13,5, rolo c/ 250 m aprox.	Macaferri	RI	69,00

INFIBRA LTDA. CNPJ: 04.277.941/0001-28 Via Anhanguera, km 186 – Leme/SP

1045426	Telha de cimento amianto 1,10 X 2,44 X 6mm ondulada	Infibra	Pç	22,00
1045434	Telha de cimento amianto 1,10 X 1,83 X 6mm ondulada	Infibra	Pç	16,50
1045442	Telha de cimento amianto 0,50 X 2,44 X 4mm ondulada	Infibra	Pç	5,60
1045459	Cumeeira 1,10 X 6mm	Infibra	Pç	9,90

MARCONDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 93.334.944/0001-86 Estr. Morro da Pedra, s/n – Taquara/RS

1042183	Laje de grês, dura, 100x50x5 cm, de primeira	Marconde	Pç	5,50
1045418	Pedra de grês para alicerce, 18x25x50 cm	Marconde	Pç	2,60

MINERAÇÃO VERA CRUZ LTDA. CNPJ: 92.587.062/0001-60 Estr. Henrique Closs, s/nº - Porto Alegre/RS

1007772	Brita de basalto nº 01, limpa	Sem marca	M3	25,89
1007798	Brita nº 0, de granito ou basalto	Sem marca	M3	26,41
1007806	Brita nº 0, de basalto limpa	Sem marca	M3	26,41
1007830	Pó de pedra de basalto	Sem marca	M3	29,70
1012475	Brita nº 00, de basalto limpa	Sem marca	M3	26,41

PEDRACCON MINERAÇÃO LTDA CNPJ: 89.954.408/0001-06 Estradas das Capoeiras, 1550 – Porto Alegre/RS

1007780	Brita de ½ granito ou basalto	Sem marca	M3	28,29
1007822	Brita nº 2 de granito ou basalto	Sem marca	M3	26,41

S. PLESNIK COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA. CNPJ: 91.777.078/0001-72 Av. Guilherme Schell, 3266 – Canoas/RS

1042118	Escovão de piaçava 35x7,5 cm, aprox., cabo 1,30 de comprimento.	AB Brasilis	Pç	9,67
---------	---	-------------	----	------

MADEIREIRA MARAVILHA LTDA. CNPJ: 94.197.415/0001-40 Rua Índio Sepé, 872 – Canoas/RS

1012483	Cimento comum, tipo Portland POZ-32 50kg	Cimbagé	Sc	16,97
1012491	Cimento Portland esp. pré-moldado 50kg	Cimbagé	Sc	18,94
1045400	Chapa de compensado naval, 12x1100x2200 mm	Mosca	Pç	24,94
1045681	Caibro de cedrinho ou cambara, 50x75x5400 mm	Maravilha	Pç	22,27
1045699	Chapa de compensado naval de 1600x2500x20 mm	JS Compensados	Pç	84,90
1045715	Tábua de cedrinho ou cambara aplainada, 25x300x5400 mm	Maravilha	Pç	45,35
1057496	Caibro de cedrinho 0,05x0,07x5,40 m, aplainado	Maravilha	Pç	24,45
1057504	Tabua de cedrinho 1"x0,30x5,40, m bruta	Maravilha	Pç	45,35
1057512	Tirante de madeira em cedrinho 0,08x0,16x5,40 m bruto	Maravilha	Pç	79,90
1057520	Sarrafo de pinus, 2,2cmx5 cmx2,7 m	S.Litoral	Pç	1,49
1057538	Sarrafo de pinus, 2,2 cmx7cmx2,7 m	S.Litoral	Pç	2,28

MADEIREIRA TARUMÃ LTDA. CNPJ: 89.883.839/0001-29 Av. Bento Gonçalves, 1950 – Viamão/RS

1007699	Tijolo maciço, de segunda, 5x11x22 cm	Itapuã	Pç	0,18
1007707	Tijolo maciço, de primeira, 5x11x22 cm	Cepazzi	Pç	0,29
1007715	Tijolo maciço, 22x11x5,5 cm	Cepazzi	Pç	0,29
1007731	Tijolo 6 furos, de primeira, 10x16x21 cm	Soares	Pç	0,23
1007749	Tijolo 6 furos redondos, primeira qualidade, 10x16x10 cm	Soares	Pç	0,23
1045384	Tijolo à vista, 21 furos, 10x5x23 cm	Cepazzi	Pç	0,36
1045525	Tela de arame soldada, malha 150mmx50mmxfio 2,70 mm	Gerdau	RI	225,00
1045616	Alvenarite lata com 5 litros	Construcal	Lt	10,90
1050830	Cola para madeira, bem. 1 kg	Cascorez	Kg	9,85
1050848	Cola para fôrmica lata c/ 1 kg	Cascola	Lt	13,53
1050855	Cimento colante para azulejo e lajota, saco c/ 25 kg	Votoran	Sc	6,90
1050863	Massa para vidro, saco com 1 kg	Gauchito	Kg	2,28
1050871	Borracha de silicone, tubo c/ 310 g aprox	Nacional	Tb	10,98
1050889	Cola para azulejo, bem. c/ 1 kg	Colafix	Kg	7,07

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.



ATA DE ABERTURA E HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 003.080086.07.1

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e sete, às catorze horas, na Sala de Licitações deste Departamento, situada na rua Gastão Rhodes, 222, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pela Portaria n.º 934, neste ato representada por Jorge Rafael Volkmann, em substituição à presidente Ingrid Schäffer Lautert, com o assessoramento técnico de Marco Antônio Gil Faccin, e, como secretária, Vanini Maria Gonçalves Flores, para a Sessão de Abertura da licitação em epígrafe: "Cercamentos diversos com muro e gradil de concreto". Inicialmente, o representante da comissão solicitou a carta credencial dos representantes das empresas licitantes com suas respectivas cédulas de identidade: Construtora Minosso Ltda; Construtora RDN Ltda; MCA Moldados de Concreto Armado Ltda; MGM Serviços Técnicos Ltda; Prol Engenharia Ltda e Solar Construtora Ltda. A empresa prol engenharia ltda foi representada pelo seu sócio Clóvis da Silva Oliveira, devidamente identificado e comprovado pelo contrato social. Após, passou-se ao recebimento dos envelopes devidamente fechados, contendo os documentos de habilitação nos "envelopes A" e as propostas de preços nos

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

"envelopes B". A seguir, procedeu-se a abertura dos envelopes "A", sendo todos os documentos rubricados pela comissão e licitantes presentes. A representante de MGM Serviços Técnicos Ltda faz constar em ata que a empresa Solar Construtora apresentou declaração de responsabilidade técnica em desacordo com o modelo exigido no edital. Em prosseguimento, a comissão efetuou a análise da documentação e considerou habilitadas todas as empresas licitantes. Havendo os representantes de todas as empresas expressamente renunciado ao prazo recursal, a comissão procedeu a abertura dos envelopes "B". Abertos os envelopes "B", a empresa Construtora Minosso Ltda apresentou o preço de R\$ 299.896,00; Construtora RDN Ltda apresentou o preço de R\$ 386.000,00; MCA Moldados de Concreto Armado Ltda apresentou o preço de R\$ 294.561,00; MGM Serviços Técnicos Ltda apresentou o preço de R\$ 348.778,79; Prol Engenharia Ltda apresentou o preço de R\$ 352.180,00 e a empresa Solar Construtora Ltda apresentou o preço de R\$ 341.277,32. Na seqüência, os integrantes da comissão e os licitantes presentes rubricaram todas as folhas contidas em cada proposta. Ao final, o representante da comissão informou que o julgamento das propostas será procedido oportunamente, dando-se ciência do Julgamento, através de publicação no Diário Oficial de Porto Alegre. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COMUNICADO CONCORRÊNCIA 003.080550.07.1 CONCORRÊNCIA 003.080551.07.8 CONCORRÊNCIA 003.080552.07.4 CONCORRÊNCIA 003.080553.07.0 CONCORRÊNCIA 003.080554.07.7

OBJETO: Execução de Redes Coletoras de Esgoto Sanitário nos Bairros Restinga e Ponta Grossa - PISA

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS retifica o comunicado publicado hoje com relação ao recurso administrativo impetrado pela empresa Sul Cava Construções E Comércio Ltda, como segue:

A inconformidade se refere à Habilitação das empresas: ARCHEL ENGENHARIA E INCORPORADORA LTDA e CR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; e não com respeito à empresa CC PAVIMENTADORA LTDA, como constou.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 29/07 PROCESSO 003.080225.07.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS,

através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da Licitação em epígrafe, que trata da aquisição de "Materiais de Segurança e Sinalização".

EMPRESAS HABILITADAS: ABEX COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CENCI & CIA. LTDA, DAB COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, J. A FERRAMENTAS E MÁQUINAS LTDA, MARGILC COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA e SUL-CAP EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

EMPRESAS INABILITADAS: CASA DO MECÂNICO LTDA, por não apresentar o Certificado de Registro Cadastral e FERRAGEM PONTO SUL LTDA por apresentar vencido no Certificado de Registro Cadastral, a Certidão Negativa de Tributos Estadual, ambas desatendendo ao item 5.1 das notas do edital.

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas, (envelope "B") para o dia 10 de julho de 2007, às 14h30min, na sala de abertura de Licitações, na rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

COMUNICADO TOMADA DE PREÇOS 003.080087.07.8

OBJETO: Demolição de reservatórios e outras instalações desativadas.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a data de abertura dos Envelopes "B" referente à Licitação em epígrafe,

DATA de abertura do envelope B: 3 de julho de 2007, às 14h, a qual se dará na Sala de Licitações, situada na Rua Gastão Rhodes, 222.

Porto Alegre, 29 de junho de 2007,

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO 129/07 ADENDO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 129/07 - CNL

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para Circuito Fechado de TV - CFTV.

NOVO prazo para recebimento das propostas: até às 10h do dia 13 de julho de 2007;

ABERTURA das propostas: às 10h do dia 13 de julho de 2007;
INÍCIO da sessão de disputa: às 10h do dia 16 de julho de 2007.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, vem retificar especificações, Anexos III e IV do Edital em epígrafe, conforme segue:

No Anexo III, Especificações Técnicas:

ITEM 2 - desconsiderar a palavra "CMOS";

ITEM 3 - as placas de captura de imagens fornecidas deverão ser instaladas em microcomputadores do Departamento;

ITEM 5 - desconsiderar a palavra "ELETRÔNICA".

No Anexo IV, Especificações Detalhadas:

ITEM 2 - desconsiderar a palavra "CMOS"; e em "Especificações técnicas das fontes", desconsiderar a palavra "ELETRÔNICA";

ITEM 3 - onde se lê "VELOCIDADE DO SOFTWARE: 480 FRAMES (...)", leia-se "VELOCIDADE DO SOFTWARE: 120 FRAMES (...)"

Outrossim, informamos que o novo prazo para recebimento das propostas encerra-se em 13 de julho de 2007, às 10h e a Sessão de Disputa passa a ser no dia 16 de julho de 2007, às 10h.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 2 de julho de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

CONVITE 46/07 PROCESSO 003.080248.07.1

OBJETO: Aquisição de tubos, tocos e barras de aço e alumínio.

DATA de abertura: 10 de julho de 2007, às 9h

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-

4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

Porto Alegre, 29 de junho de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

CONVITE 47/07 PROCESSO 003.080264.07.7

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado, câmeras fotográficas digitais e eletrodomésticos diversos.

DATA de abertura: 11 de julho de 2007, às 9h

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

Porto Alegre, 29 de junho de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.



PREGÃO 17/07

OBJETO: Aquisição parcelada de pneus, câmaras e protetores.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 13 de julho de 2007, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 29 de junho de 2007.

ANTONIO LORENZI, Diretor Presidente.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 35/07 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Terminal Ory PC Expanion.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor - R\$
2142	HOLMER INFORMÁTICA LTDA.	6.200,00

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 36/07 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Peças para máquina de lavar ôniibus.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor - R\$
2147	ELETRO SOLDAS COML. MAQ. FER. LTDA.	7.000,00

Porto Alegre, 29 de junho de 2007.

PETTER FISCHER RANQUETAT,
Coordenador da Unidade de Compras

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 61A/07

MODALIDADE: Convite 9/07.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Tonon Tintas Ltda.

OBJETO: Fornecimento Parcelado de material elétrico.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 56AB/04

MODALIDADE: Concorrência 4/01

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Distribuidora de produtos de Petróleo Ipiranga S.A.

OBJETO: Fornecimento de combustíveis e óleos lubrificantes

VIGÊNCIA: a partir de 13 de junho de 2007.

EXTRATO DE CONTRATO 71/07

EXPEDIENTE: Dispensa de Licitação 29/07.

VENDEDOR: Companhia Carris Porto-Alegrense.

COMPRADOR: Município do Balneário de Pinhal

OBJETO: Um ôniibus usado, ano 1994, chassi marca Mercedes e tipo OF 1620, carroceria marca Maxibus, placas IDF 8673.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00.

Porto Alegre, 29 de junho de 2007.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.



DISPENSA

PROCESSO 001.014195.07.0

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Empresa Gráfica RJR Ltda.

OBJETO: Contratação da empresa para realizar serviços gráficos, em função de licitação deserta.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

VALOR: R\$ 1.248,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2572-339039.

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO das Dispensas de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

PROCESSO 001.003891.07.0

CONTRATADO: Empresa Instituto Pobres Servos da Divina Providência.

OBJETO: Contratação da empresa para realizar serviços gráficos, em virtude de licitação deserta.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

VALOR: R\$ 2.235,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2481-339039

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO 001.011530.07.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Mariane Rotter.

OBJETO: Rescisão de contrato de oficina de fotografia, para a Coordenação de Descentralização da Cultura da Secretaria Municipal da Cultura.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93.

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.017217.07.5

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Associação dos Componentes da Banda Municipal São João (ACOBAN).

OBJETO: Contratação para apresentação da banda, no Projeto "Pra Ver a Banda Passar".

VALOR: R\$ 5.650,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339039.

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO das Inexigibilidades de Licitações pelo Secretário Municipal de Cultura.

PROCESSO 001.017199.07.7

CONTRATADO: Dilciomar Rodrigues Teixeira.

OBJETO: Contratação de profissional para prestar assessoria nas atividades afro-religiosas da Coordenação de Manifestações Populares.

VALOR: R\$ 7.910,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso III, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

PROCESSO 001.012562.07.6

CONTRATADO: Darcílio Eduardo Messias.

OBJETO: Contratação para apresentação do Circo Girassol, dentro do Projeto Circuito de Cultura.

VALOR: R\$ 2.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2423-339039.

PROCESSO 001.013044.07.9**CONTRATADO:** Professor Cláudio Calovi Pereira e Professor Ricardo de Aguiar Pacheco.**OBJETO:** Contratação para realizarem caminhada guiada, dentro do Projeto "Viva o Centro a Pé".**VALOR:** R\$ 900,00 para Cláudio Calovi Pereira, R\$ 600,00 para Ricardo de Aguiar Pacheco.**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei 8666/93.**ELEMENTO DA DESPESA:** 1005-2544-339036.**PROCESSO 001.012965.07.3****CONTRATADO:** Gilberto Machado Almeida.**OBJETO:** Contratação para realizar show musical, com o grupo Manos da Periferia, dentro do Projeto "Hip Hop na Usina".**VALOR:** R\$ 1.000,00.**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036 .**PROCESSO 001.014957.07.8****CONTRATADO:** Adriana Condessa Ferreira.**OBJETO:** Contratação para realizar criação do projeto básico e preparação do texto de dois volumes do livro "Anedotário da Rua da Praia 1 e 2", de Renato Maciel de Sá Júnior.**VALOR:** R\$ 4.034,00.**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2429-339036 .
Porto Alegre, 29 de junho de 2007 .**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.**ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS****EDITAL:** 002.081010.07.9 – TOMADA DE PREÇOS**OBJETO:** reforma das instalações elétricas do prédio SMIC/SMED**LOCAL:** Rua dos Andradas, 680 – porto alegre.**DATA:** 29 de junho de 2007, às 15 horas**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações **TEOR:** Examinadas as propostas apresentadas pelas empresas, a Comissão decide CLASSIFICAR as empresas na seguinte ordem:

1º Lugar: FRAME ENGENHARIA E SERVIÇOS DE TELEMÁTICA LTDA. – R\$ 198.832,93,

2º Lugar: TBM – ENGENHARIA LTDA. - R\$ 234.500,00,

3º Lugar: PORTO REDES – CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA. - R\$ 235.295,11,

4º Lugar: RIBEIROE BLASKOVISKI LTDA. - R\$ 249.341,54

e 5º Lugar: INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA. - R\$ 281.977,71. Assim, a Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto deste Convite à empresa FRAME ENGENHARIA E SERVIÇOS DE TELEMÁTICA LTDA. por atender o instrumento convocatório e ofertar o menor preço.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
assinada pelos membros da Comissão: **Antônio Marcos Jeremias, Adriano Borges Gularte e Namur Conceição Bochehin****ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS CONCORRÊNCIA NACIONAL 002.081005.07.5****OBJETO:** Restauração da Igreja Nossa Senhora das Dores – Programa Monumenta BID**LOCAL:** Rua dos Andradas, 587 – Porto Alegre**TEOR:** A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / MONUMENTA - comunica aos interessados que, em cumprimento à ordem deferida pelos Mandados de Segurança, bem como

determinação da Procuradoria Geral do Município, dará continuidade à Concorrência acima descrita, com a abertura dos envelopes 2 (propostas de preços), sobrestando o julgamento das propostas até o julgamento do Agravo de Instrumento interposto contra as decisões que deferiram a liminar. Assim, ficam as empresas Portonovo Empreendimentos Ltda., ATM Construções Ltda. e EPT – Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S.A. avisadas da sessão de abertura que ocorrerá no dia 4 de julho, do corrente

ano, às 10h, no 3º andar do prédio sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros, 2244.

PARAGUASSÚ REIS DA SILVA, ANTONIO MARCOS JEREMIAS, LUIZ MERINO XAVIER**RETIFICAÇÃO PROCESSO 002.081130.03.1.000 DISPENSA DE LICITAÇÃO****BASE LEGAL** artigo 24, inciso V da Lei 8666/93**ADEQUA** a redação do Contrato registrado sob número 34466, livro 505, folha 78, ao Modelo de Contrato do Programa Monumenta/BID, por tratar-se de ação financiada com recursos do referido Programa, bem como corrige para menor os valores contratuais em R\$ 156,96 e prorroga seu prazo de vigência até 18 de junho de 2007.

Porto Alegre, em 29 de junho de 2007

MAURÍCIO DZIEDRICKI,
Secretário Municipal de Obras e Viação .**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**CONCORRÊNCIA 2/07****PROCESSO 001.004864.07.7****ABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE NOVA DOCUMENTAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a "abertura de prazo para apresentação de nova documentação" pelas licitantes É-TELHAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., JULIANO JOSÉ MOSER – ME, CONSTRUTORA SINTRA LTDA., CRISTIAN BATISTA MOTA DE OLIVEIRA – ME, VILA FAGUNDES COMÉRCIO DE MATERIAL CONSTRUÇÃO LTDA., ALINE VERGILINO COLOMBO – ME e MATTHEWS INDÚSTRIA DE BLOCOS DE CONCRETO LTDA., em razão da inabilitação na licitação em epígrafe, cujo objeto é a alienação de sete lotes de propriedade do Município de Porto Alegre, situados no Parque Industrial da Restinga – PIR: 11 da Quadra "O"; 7, 17, 18, 19, 20 e 21 Quadra "P".

Sendo assim, com base no Artigo 48, § 3.º, da Lei 8.666/93, considerando que todas as licitantes foram inabilitadas, fica concedido o prazo de oito dias úteis para apresentação de nova documentação, a fim de adequá-la às exigências constantes no Edital da licitação em referência.

Com base nos termos da Ordem de Serviço 21/01, a apresentação de nova documentação deverá contemplar apenas os itens que levaram à inabilitação das licitantes, conforme disposto no julgamento constante das Atas 5/07 e 6/07. Portanto, caberá aos licitantes apresentar toda a documentação novamente, mantendo iguais os itens que não os levaram à inabilitação ou, ainda, apresentar apenas a retificação dos itens antes mencionados.

Porto Alegre, 29 de junho de 2007.

IDENIR CECCHIM,

Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INEXIGIBILIDADES**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.**CONTRATADA:** ATP - Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre CNPJ 90.298.993/0001-12. Endereço: Av. Protásio Alves 3885, Petrópolis, Porto Alegre/RS.**OBJETO:** Compra de 2.500 Passes Antecipados para repasse ao Projeto Aportagens Educativas – Dobras 2 e 3.**VALOR:** R\$ 5.000,00, valor total.**DOTAÇÃO:** 1502-2563-339039.**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8666/93.**PROCESSO:** 001.021237.07.7

Porto Alegre, 28 de junho de 2007.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação**CONTRATADA:** ATP - Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre CNPJ 90.298.993/0001-12. Endereço: Av. Protásio Alves 3885, Petrópolis, Porto Alegre/RS.**OBJETO:** Compra de 5.800 Passes Antecipados para repasse aos Projetos Br Alfabetizado e MOVA.**VALOR:** R\$ 11.600,00, valor total.**DOTAÇÃO:** 1502-2563-339039.**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8666/93.**PROCESSO:** 001.005939.07.0

Porto Alegre, 29 de junho de 2007.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação**CONTRATADA:** ATP - Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre CNPJ 90.298.993/0001-12. Endereço: Av. Protásio Alves 3885, Petrópolis, Porto Alegre/RS.**OBJETO:** Compra de 7.200 Passes Antecipados para repasse as escolas da RME no Projeto Arte e Ecologia.**VALOR:** R\$ 14.400,00, valor total.**DOTAÇÃO:** 1502-2565-339039.**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8666/93.**PROCESSO:** 001.005941.07.5

Porto Alegre, 28 de junho de 2007.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal de Educação.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**RESULTADO****CONVITE 1/07****PROCESSO 005.000031.07.0****FASE FINAL****OBJETO:** Contratação de empresa para a construção de uma unidade de triagem de resíduos sólidos recicláveis, com área de aproximadamente 442,55 m², localizada na rua Ramiro Barcelos, 1, esquina com rua Voluntários da Pátria.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, designada através da Portaria 93/07, torna público o resultado da licitação em epígrafe, como segue:

EMPRESA VENCEDORA

Diorges C. Lopes Eng. e Const. Ltda, com o valor global de R\$ 148.955,76.

Está aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 29 de junho de 2007.

VITOR HUGO MARTINS DORNELLES,

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Câmara Municipal de Porto Alegre****PREGÃO****ELETRÔNICO 73/07****PROCESSO 3671/07**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

OBJETO: Aquisição de CD regrável (CD-RW).**LOTE 1:** EasyLaser Informática Indústria e Comércio Ltda.A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaoanrisul.com.br).

Porto Alegre, 29 de junho de 2007.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
NOTIFICAÇÃO

O DIRETOR da Divisão de Arborização, Praças e Jardins, no uso de suas atribuições, notifica ELOI ANTONIO SCHMITT, CPF 382.644.390/04 que mediante processo 001.057708.05.3, foi lhe(s) imposta a pena de multa no valor de 237,562 UFM (Unidade Financeira Municipal), decorrente dos Autos de Infrações 123011. O valor da multa deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sala 213, no prazo de 15 dias da publicação deste edital, sob pena de ajuizamento de débito. Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, e deve vir acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (artigo 10, parágrafo único da Lei Complementar 12/75).

Porto Alegre, 29 de junho de 2007

MÁRCIO DEL PINO,

Diretor da Divisão de Arborização, Praças e Jardins.

Tocha dos Jogos Pan-americanos desfila pela Capital

Na última sexta-feira, o prefeito participou da festa de encerramento do percurso da Tocha Pan-Americana por Porto Alegre, no Largo Glênio Peres. O evento contou com a presença de autoridades, músicos gaúchos e atletas. Ronaldinho Gaúcho conduziu a chama até o palco montado no centro da cidade.

Acompanhado pela primeira-dama Isabela, o prefeito saiu

do público presente, os atletas e a equipe organizadora dos jogos Pan-Americanos, reforçando o compromisso da administração municipal em adequar espaços e a infra-estrutura da cidade para que Porto Alegre seja uma das capitais a sediar os jogos da Copa do Mundo em 2014, caso o Brasil seja o país escolhido.

“Estamos aqui comemorando mais um grande momento para o esporte brasileiro e para Porto Alegre. É com orgulho que recebemos este símbolo que representa todas as bandeiras e todos os povos do esporte internacional”.

Ao longo do dia, a Tocha foi carregada por cem personalidades do esporte. A chama chegou à Capital a bordo do avião Hércules C-130 da Força Aérea Brasileira, vindo de Mato Grosso do Sul, e foi recebida no Palácio Piratini pela governadora Yeda Crusius. O primeiro condutor da chama foi ex-jogador de vôlei e medalhista olímpico Paulão, embaixador do Pan no Estado. Ao todo, foram percorridos 35 quilômetros pelas ruas da Capital, passando pelos estádios Olímpico e Beira-Rio.



Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA

Ronaldinho Gaúcho conduziu a chama até o palco montado no centro da cidade

EPTC avisa sobre aferição de taxímetros

A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) informa que, a partir de 16 de julho até 25 de setembro, o Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro) promove a verificação anual dos taxí-

metros da frota de táxis da Capital.

As senhas com local, data e horário do serviço deverão ser retiradas com antecedência no Inmetro (avenida São Pedro 1245, esquina com a avenida Paraná). Deverão passar pela verificação somente os taxímetros com selo de aferição do ano de 2007. Os demais, já com o selo 2008, apenas necessitam realizar o serviço em caso de reparo ou substituição de veículo.

Os locais de aferição, determinados de acordo com o prefixo do veículo, são a rua José Aloísio Filho, bairro Humaitá, ou na EPTC, rua João Neves da Fontoura, 7. Os certificados de aferição deverão ser retirados no Inmetro, 72 horas após a realização da verificação. Os documentos necessários para a aferição são os seguintes: Certificado de Verificação de 2006, Alvará de Tráfego, CRLV do veículo e guia da oficina (no caso de taxímetro reparado). Informações: tele fone 118.



Ricardo Giusti / Banco de Imagens - PMPA

Serão verificados os taxímetros com selo de aferição do ano de 2007

Justiça dá prazo para desocupação do Morro do Osso

As 26 famílias caingangues que ocupam uma área do Morro do Osso têm 30 dias para desocupar o local, conforme decisão da Justiça Federal. A sentença do juiz Cândido Alfredo Silva Leal

Júnior, da Vara Ambiental da Justiça Federal, entende que os índios não têm o direito de se apropriarem do Morro do Osso, porque não há vestígios de antecedentes indígenas no local.

“Outro fator determinante para a decisão é a comprovação da expressiva degradação ambiental do espaço, causada desde a invasão por aquela comunidade, em abril de 2004”, observa o titular da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam).

Em 2005, o município ingressou com ação possessória para desocupar o local. Em novembro do mesmo ano, a 6ª Vara Federal Ambiental deferiu liminar, autorizando a desocupação. O Ministério Público Federal, entretanto, agravou da decisão, ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região, que acabou concedendo o efeito suspensivo e autorizou a permanência dos índios no local. Ainda cabe recurso na decisão da Justiça Federal.



Ricardo Stricher / Banco de Imagens - PMPA

Juiz federal entendeu que não há vestígios de antecedentes indígenas no morro

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara se solidariza à instalação de cotas

A Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou moção proposta pela Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana (Cedecondh) ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) em solidariedade ao movimento em prol da instituição das cotas raciais naquela Universidade. De acordo com os vereadores da Cedecondh, “a instituição das cotas contribui para o que crescimento econômico sustentável resulte em ampliação do acesso ao ensino superior, aos serviços sociais e ao mercado de trabalho, de segmentos populares empobrecidos e historicamente discriminados, além de ser um direito garantido na Constituição Federal brasileira”.

Para a Cedecondh, a instituição das cotas raciais (20%) em universidades públicas brasileiras é uma tentativa de se buscar reparação de desigualdades históricas, “no sentido de beneficiar a comunidade afro-descendente que sofreu, por séculos, opressão, discriminação, violência e segregação física, simbólica e social”.

Aprovada redução do recesso

O plenário da Câmara Municipal decidiu: o recesso parlamentar será reduzido de 90 para 54 dias. Emenda à Lei Orgânica do Município que estabelece novas datas para as reuniões do Legislativo de Porto Alegre foi aprovada, em segundo turno, pelos 36 vereadores na tarde desta quinta-feira (28/6). A proposta já havia sido votada e aprovada em primeiro turno no dia 18 de junho. Conforme a emenda, as reuniões legislativas ocorrerão de 1º de fevereiro a 5 de julho, e de 1º de agosto a 3 de janeiro. O recesso será feito de 4 a 31 de janeiro, e de 6 a 31 de julho.

Projeto defende uso de cadeiras motorizadas

Entrou em discussão na Câmara Municipal de Porto Alegre projeto de lei propondo a obrigatoriedade de estabelecimentos comerciais e supermercados, com área construída superior a 6.000m², a manterem, no mínimo, duas cadeiras de rodas motorizadas à disposição de deficientes físicos e de pessoas circunstancialmente necessitadas.

De acordo com a proposta, fazem parte dos direitos fundamentais assegurados pela Constituição Federal de 1988 os chamados direitos sociais. Esses garantem o ir, vir, ficar, permanecer, ter acesso à bens e serviços e espaços urbanos. São também incluídos o direito à acessibilidade como condição para que todas as pessoas possam usufruir os direitos fundamentais enquanto cidadãos. O projeto deverá ser avaliado durante três sessões ordinárias consecutivas, e após será submetido às comissões permanentes da Casa. Depois desse trâmite a proposta volta ao plenário para ser votada.

Comerciários

comemoram 75 anos

Os 75 anos de criação do Sindicato dos Comerciários de Porto Alegre (Sindec) foram destacados na Câmara Municipal da Capital. A homenagem teve as presenças do presidente em exercício do Sindec, Cláudio Correa, do diretor jurídico da entidade, Waldir Lima, e do presidente da Força Sindical no Rio Grande do Sul, Cláudio Janta.

Na oportunidade, foi lembrado que o Sindec congrega mais de 10 mil associados e é o terceiro sindicato da categoria mais antigo do país, lutando pelos direitos e a qualificação dos comerciários e pela garantia de melhores condições de trabalho.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.